
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 38/2013 de 15 de Abril de 2013

O extrato da Portaria n.º 202/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 98, de 21 de maio de 2012 contém um erro que se retifica.

Assim, onde se lê: "... Classificação Económica 08.07.01...", deve ler-se:

"... Classificação Económica 04.07.01..." com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

10 de abril de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.